

BOLETIM 50

Brasília, 26 de janeiro de 2016

Indústria paulista perde 235 mil vagas em 2015 com demissões em todos os setores

O emprego na indústria paulista encerrou o ano de 2015 com 235 mil vagas fechadas. Só em dezembro foram demitidos 53.500 trabalhadores. Segundo pesquisa divulgada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a piora é generalizada, atingindo todas as regiões do Estado e todos os setores da indústria.

O prognóstico para o emprego industrial em 2016, segundo a pesquisa de Nível de Emprego, elaborado pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Fiesp e do Ciesp (Depecon), indica mais perdas de postos de trabalho ao longo do ano. O Depecon projeta queda de 6% do emprego na indústria em 2016, o equivalente a pelo menos 165 mil vagas fechadas este ano.

Para o gerente do Depecon, Guilherme Moreira, se a perspectiva para 2016 se concretizar, a indústria de São Paulo terá demitido mais de 500 mil trabalhadores entre 2014 e 2016. Em 2014, o setor fechou 129,5 mil vagas.

O emprego despencou 9,26% na variação acumulada do ano passado. É a pior da série histórica e pior do que a queda registrada em 2009, auge da crise, quando o emprego acumulou perdas de 4,59%.



A construção civil foi um dos setores mais afetados da indústria paulista

“Em 2015, todos os 22 setores avaliados pelo Depecon demitiram mais do que contrataram. É a primeira vez na história da pesquisa que todos os segmentos da indústria registram queda no dado de emprego ao longo do ano”, diz Fiesp.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Votorantim suspende usina em Goiás e anuncia demissão de 800

A Votorantim Metais anunciou que suspenderá, a partir do dia 1º de fevereiro, as operações em Niquelândia, na região norte de Goiás. De acordo com o economista da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), Cláudio Henrique de Oliveira, serão 800 demitidos de forma direta, mas ao todo cerca de 2.500 trabalhadores serão afetados.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Niquelândia, Geraldo Lopes de Souza, “o impacto



desse acontecimento, para Niquelândia é péssimo e absurdamente negativo. Para muita gente, a ficha não caiu ainda. Para vocês terem uma ideia, haverá um efeito em cadeia: as oficinas vão demitir; os supermercados irão demitir; açougues; padarias; as manicures; enfim. Toda a cadeia produtiva será afetada". Segundo o economista, a empresa contribui de forma acentuada para a geração de empregos e renda em Niquelândia e, com a medida, o impacto na arrecadação mensal do município será em torno de 8,5%.

Em nota, a Votorantim informou que por conta da crise que afeta o país e o mercado de commodities metálicas do setor de mineração e metalurgia, em especial no segmento de negócios do níquel, a Votorantim decidiu suspender as operações de níquel das unidades de Niquelândia e São Miguel Paulista (SP), até que sejam restabelecidas as condições de mercado necessárias para a viabilidade do negócio. Em 2015 houve uma redução de 40% nos preços do níquel.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Deputado quer projeto 'para resolver' questão do custeio sindical

Tema permanentemente polêmico, o custeio das entidades sindicais será incluído em projeto a ser apresentado provavelmente em março, depois de realização de audiências públicas. O assunto já vem sendo discutido há alguns meses, em comissão especial na Câmara que tem o deputado Paulo Pereira da Silva, o

Paulinho (SD-SP), como presidente e o também deputado Bebeto (Adalberto Souza Galvão, PSB-BA) como relator. Apenas no ano passado, a contribuição sindical somou mais de R\$ 3,3 bilhões, incluindo entidades de trabalhadores e de empresários.

Em reunião na semana passada, quando reassumiu o comando da Força Sindical, Paulinho afirmou que a ideia é apresentar um projeto "para resolver" um assunto que sempre provoca controvérsia. Uma parcela do movimento sindical, por exemplo, defende a extinção do chamado imposto sindical, cobrado anualmente e equivalente a um dia de salário do trabalhador. No meio patronal, é calculado com base no capital social.

Ele avalia que a tramitação do projeto na comissão especial, criada em outubro, será tranquila. "No plenário, se não tiver unidade dos trabalhadores, já era", diz Paulinho. "Mesmo com apoio dos trabalhadores, dos sindicatos, teremos dificuldades no Congresso." Sem dar pistas, o deputado comentou na reunião que o projeto terá "detalhes", acrescentando que "o diabo mora no detalhe".

No mesmo encontro, Bebeto – presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada e Montagem Industrial de Salvador, vice-presidente da federação nacional do setor e secretário-executivo da Força – disse que o projeto deverá ser resultado de um esforço comum do movimento sindical, que tem "autonomia e autoridade política". A intenção é apresentar um texto "consistente, que não tenha vício de origem".

A arrecadação da contribuição sindical urbana em 2015 – incluindo entidades patronais e de empregados – somou R\$ 3,335 bilhões de



janeiro a outubro, 7,11% a mais do que em igual período do ano anterior. A maior parte desse total (R\$ 1,849 bilhão) foi para sindicatos. As centrais sindicais receberam R\$ 193,2 milhões. Os dados são do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Existem mais de 20 propostas sobre o tema tramitando na Câmara. Algumas entidades defendem o fim do chamado imposto sindical e a criação de uma contribuição negocial, que teria de ser aprovada em assembleia e com limite previsto em lei. Há também controvérsia sobre outra modalidade, a contribuição assistencial, cobrada anualmente, com percentuais variados, após o fechamento da convenção ou acordo coletivo, mas com direito a oposição por parte do trabalhador e que não pode ser descontada de empregados não sindicalizados. As entidades argumentam que os acordos são fechados em nome de todos os trabalhadores da base, associados ou não. Já a contribuição sindical é cobrada de toda a base.

Fonte: Rede Brasil Atual

TRT-4: demissão em massa de terceirizados gera dano moral coletivo

Demitir 115 empregados e não pagar as rescisões trabalhistas gera dano moral coletivo, que se não for pago pela terceirizada deverá ser quitado pela tomadora dos serviços. Esse foi o entendimento da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) ao condenar as

empresas Mega Business (terceirizada) e Companhia Nacional de Abastecimento (tomadora dos serviços) a pagarem indenização de R\$ 200 mil ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A ação coletiva foi ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador e na Movimentação de Mercadorias em Geral de Triunfo e Canoas (Sintec), que inicialmente alegou que a empregadora só teria pago o salário de novembro de 2013 depois que os trabalhadores iniciaram uma greve. Segundo a entidade, os salários de dezembro daquele ano e de janeiro de 2014 não teriam sido quitados.

Em fevereiro de 2014, a empresa despediu os cerca de 115 trabalhadores, sem garantir o pagamento das verbas trabalhistas decorrentes das rescisões de contrato. Nesse contexto, o Sintec considerou que houve, além dos danos na esfera individual de cada empregado, dano à coletividade de trabalhadores terceirizados, pela precarização do trabalho levada a efeito pelas empresas.

"É inequívoco que, em alguns casos, a prática da terceirização de serviços gera nítida precarização no trato contratual entre o prestador e seus empregados. Tal situação se encontra presente nestes autos, em que houve o descumprimento da principal obrigação patronal da primeira ré, qual seja, o pagamento de salários e, além disso, ocorreu a despedida em massa dos trabalhadores sem observância dos respectivos deveres legais", escreveu o relator, juiz convocado Roberto Antônio Carvalho Zonta.

Para o relator, o descumprimento da legislação trabalhista merece tratamento diferenciado quando abordado em uma perspectiva que transcende a esfera individual de cada trabalhador atingido. "A função social da



empresa na valorização do trabalho humano, conforme os ditames da justiça social, implica a observância dos princípios de redução das desigualdades sociais e de busca do pleno emprego", ressaltou. "A conduta danosa da empregadora dos obreiros não trouxe apenas prejuízos de ordem pecuniária, mas também gerou ofensa ao patrimônio extrapatrimonial da coletividade de trabalhadores terceirizados." Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-4.

Fonte: Consultor Jurídico

Publicamos, na sequência, pela importância dos temas tratados para os trabalhadores e para o movimento sindical, dois artigos do diretor de Documentação do DIAP, Antonio Augusto de Queiroz

Reforma da Previdência será tiro no pé

*Antônio Augusto de Queiroz**



A presidente Dilma Rousseff pretende anunciar, possivelmente já na primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o chamado "Conselhão", as bases de uma nova reforma da previdência no Brasil.

Para tanto já solicitou às equipes técnicas que apresentem duas alternativas, com as diretrizes para as mudanças constitucionais relativas a dois aspectos: idade mínima e unificação de critério de idade e tempo de contribuição entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais.

A ideia inicial é tratar apenas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Só incluirá o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que trata da previdência dos servidores, se houver pedido dos governadores, que passam por enormes problemas de insuficiência de financiamento da previdência do setor público.

Entretanto, se a presidente resolver propor, além da idade mínima, a equiparação dos critérios de idade e de tempo de contribuição entre homens e mulheres, que são iguais nos dois regimes previdenciários, e também dos critérios de pensão, que atualmente são diferentes para os servidores e trabalhadores do setor privado, inevitavelmente a proposta governamental terá que mexer também na previdência do servidor, havendo ou não pedido dos governadores.

O fato é que a proposta dificilmente cuidará apenas do regime geral, avançando, de algum modo, nas regras que se aplicam aos servidores públicos dos três níveis de governo: União, Estados e Municípios.

O governo, com a decisão de propor a reforma, enfrentará um enorme dilema. Se resolver atender aos apelos do mercado,



desagradará fortemente sua base social, formada, em grande medida, por assalariados, com cortes ou redução de direitos ou expectativas de direitos, ainda que haja regra de transição.

O dilema é ainda maior porque o mercado não lhe terá nenhuma gratidão pela iniciativa e ainda irá criticar o governo se não conseguir aprovar o texto, como tudo leva a crer. Ou seja, o desgaste seria duplo. Frustração do mercado e indignação da base social.

De fato, a decisão de propor a reforma da previdência é uma grande contradição da presidente. Na campanha ela disse que “não reduz direito nem que a vaca tussa”. E, ao contrário do que afirmou, logo no primeiro ano de mandato já editou as medidas provisórias 664 e 665, que mexeram e reduziram direitos, sim. E agora pretende fazer a reforma da previdência.

Não se desconhece os problemas da previdência, mas não se pode propor qualquer corte de direito, sem combater as fraudes, combater a sonegação, cobrar as dívidas com o INSS, reduzir ou eliminar as renúncias e incentivos fiscais com recursos da previdência social, além de enfrentar o problema dos juros, que só no ano passado consumiu o equivalente a dez anos de arrecadação da CPMF, algo próximo de R\$ 500 bilhões ou meio trilhão de reais.

Além disso, não há ambiente para aprovação da reforma no Congresso. Nem oposição nem a base irão apoiar uma matéria polêmica e impopular como essa, especialmente depois que acabou o financiamento empresarial de campanha, que permitia a compra de votos. Agora o candidato terá que convencer o eleitor e ninguém votará em quem votou contra seus interesses.

Ora, se o governo não tem força política para aprovar a CPMF, que pode ajudar a resolver o problema da saúde e até ajudar no financiamento da previdência, duas políticas públicas que interessam ou beneficiam a maioria dos eleitores, imagine a reforma da previdência, que pode prejudicar ou retirar direitos da maioria da população.

Trata-se, portanto, de um grande equívoco. Isso não foi discutido na campanha; o governo não tem base política e social para votar essa matéria; se aprovado não resolverá o problema de caixa da previdência, porque só terá efeitos práticos daqui a vários anos, pelas prováveis regras de transição; não irá agradar ou acalmar o mercado; só vai aumentar a indignação e a revolta dos trabalhadores com o governo federal.

As contradições das reformas trabalhista e previdenciária

*Antônio Augusto de Queiroz **

O debate sobre as reformas trabalhista e previdenciária é recorrente no Brasil. Sempre que a onda neoliberal ganha fôlego, há retração da atividade econômica ou existe crise fiscal no governo federal esses dois temas ganham evidência na mídia nacional.

O movimento sindical, desta vez, tem motivos de sobra para se preocupar com o risco de viabilização dessas duas reformas. A preocupação se justifica basicamente por duas razões.



A primeira é que o governo não tem mais margem fiscal para deter a pressão empresarial pela reforma trabalhista, mediante a qual pretende reduzir despesas com salários e direitos para manter as suas margens de lucros.

A segunda é que o próprio governo tem prometido tomar a iniciativa de propor as duas reformas. O novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, já declarou publicamente seu compromisso com elas e a presidente Dilma, embora não tenha falado em reforma trabalhista, disse textualmente que vai encarar a reforma da previdência, especialmente no que se refere à instituição da idade mínima.

Ora, se antes a pressão do setor empresarial, mesmo contra a opinião do governo, já era muita força, imagine agora, com o apoio do ministro da Fazenda, da presidente da República e sem uma bancada sindical robusta para se contrapor a essa nova ofensiva?

Registre-se, ainda, que o atual ministro da Fazenda, diferentemente de seu antecessor, não tem o estigma de defensor do neoliberalismo. Isso significa que seu apoio às reformas facilita mais do que dificulta aprovação delas.

A estratégia do movimento sindical nesse debate deve consistir, de um lado, em mostrar as contradições do governo e do próprio Congresso Nacional nesses dois temas, além de informar aos parlamentares que seus votos serão amplamente divulgados entre os trabalhadores.

É preciso lembrar, ainda, que, diferentemente de campanhas anteriores, na eleição de 2018 os parlamentares não contarão com o financiamento empresarial de campanha e que, portanto, dependerão do convencimento do eleitor, formado majoritariamente de trabalhadores.

Em relação às contradições, lembremos que foram o governo e os próprios parlamentares que propuseram e aprovaram a flexibilização do fator previdenciário e o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), cujos objetivos eram opostos ao pretendido pelas novas propostas de reforma trabalhista e previdenciária.

A flexibilização do fator, ao contrário da instituição da idade mínima, teve por objetivo permitir que pessoas que começaram a trabalhar mais cedo pudessem se aposentar integralmente antes da idade requerida para assegurar o fator pleno.

O Programa de Proteção ao Emprego, por sua vez, tem como propósito evitar desemprego e também impedir a retirada de direitos de forma permanente, ao contrário do que deseja a reforma trabalhista ora cogitada.

Logo, não faz sentido o atual Congresso e atual governo proporem reformas em sentido ao oposto ao que eles mesmos, após eleitos para o atual mandato, terem aprovados e transformados em norma jurídica. Esses são os desafios e os argumentos na luta para evitar esses dois retrocessos nos direitos dos trabalhadores.

() Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap.*

Fonte: Diap

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)